

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Cables: OAU, ADDIS ABABA

CONSELHO EXECUTIVO
Oitava Sessão Ordinária
16- 21 de Janeiro de 2006
Khartoum, SUDÃO

EX.CL/212(VIII)
Original: Inglês

RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A CANDIDATURA AO
ESTATUTO DE OBSERVADOR NA UA APRESENTADA PELA
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL LIONS CLUBS

RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A CANDIDATURA AO ESTATUTO DE OBSERVADOR NA UA APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL LIONS CLUBS

INTRODUÇÃO

1. Na sequência da adopção dos Critérios de Concessão do Estatuto de Observador e de um Sistema de Acreditação na UA estabelecidos pelo Conselho Executivo e a subsequente aprovação pela Conferência em Julho de 2005, a Comissão da União Africana recebeu uma série de candidaturas ao Estatuto de Observador e Acreditação na União, incluindo a apresentada pela Associação Internacional Lions Clubs (a Associação), com a referência TY/079/05 e datada de 17 de Maio de 2005 (Anexo I), que é a única que está completa.
2. Em conformidade com a parte I, Secção II (5) dos critérios relativos à concessão do estatuto de observador a organizações não-governamentais (ONG's), as candidaturas apresentadas por essas organizações serão analisadas e processadas pela Comissão para apresentação ao Conselho Executivo através do Comité de Representantes Permanentes.
3. A Associação Internacional Lions Clubs é uma organização humanitária mundial, de fins não lucrativos, criada “para promover o espírito de compreensão entre todos os povos e com objectivos humanitários, prestando serviços voluntários através do envolvimento comunitário e da cooperação internacional” . Tem 1.354.881 membros repartidos por 46.221 clubes em 745 distritos em 194 países e áreas geográficas do mundo.
4. Embora a Associação tenha a sua sede nos Estados Unidos da América, está registada e realiza actividades em 45 Estados-membros da União Africana. Em África funciona independentemente da Sede através de 12 distritos chefiados por Governadores . A lista dos membros e o ano de registo nos Estados-membros da UA bem como a lista e os contactos dos Governadores de distritos encontram-se nos Anexos II e III respectivamente.

COMPOSIÇÃO

5. A Associação é constituída como distritos nos seguintes Estados-membros da UA: Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, República Centro Africana, Chade, Comores, República do Congo, República Democrática do Congo, Côte d'Ivoire, Djibouti, Egipto, Guiné Equatorial, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné Bissau, Quénia, Lesoto, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, Senegal, Sierra Leone,

Africa do Sul, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.

6. Convém notar que o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Federal Democrática da Etiópia na sua Nota Verbal com a referência AU 2-8/9/05 datada de 05 de Setembro de 2005 (Anexo IV), indicou o seu apoio para a concessão do estatuto de observador à Associação. Na Nota Verbal, o Ministério anotou que a Associação foi registada na Etiópia desde 1966 e que tem desempenhado acções louváveis nas áreas de saneamento, saúde e educação. Além disso, o Ministério afirmou que a Associação contribuirá positivamente para a realização dos objectivos da União Africana se lhe for concedido o estatuto de observador.

FILIAÇÕES

7. A Associação tem o estatuto de observador nas Nações Unidas e está filiada na UNECOSOC; UNESCO; UNICEF; FAO; OMS e Conselho da Europa. Os documentos relativos às filiações da Associação encontram-se no Anexo V.

OBJECTIVOS

8. Os principais objectivos da Associação são:
- a. Organizar, registar e superintender clubes de serviços para serem conhecidos como Lions Clubs;
 - b. Coordenar as actividades e uniformizar a administração dos Lions Clubs;
 - c. Criar e promover o espírito de compreensão entre os povos de todo o mundo;
 - d. Promover os princípios da boa governação e cidadania;
 - e. Participar activamente no bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade;
 - f. Encorajar os povos a servirem a sua comunidade sem recompensa financeira pessoal, encorajar a eficiência, e promover normas éticas no comércio, indústria, profissões, obras públicas e serviços privados.

ACTIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBS

9. A Associação está envolvida em Projectos de Serviço Comunitário nas áreas da saúde, saneamento e educação, nomeadamente:

- a. Ajuda a idosos;
- b. Cidadania;
- c. Prevenção de Crimes;
- d. Cultura/Arte;
- e. Assistência em situação de catástrofe natural;
- f. Alfabetização;
- g. Despistagem de visão;
- h. Doação de sangue;

i. Distribuição de medicamentos/equipamento de diabetes

10. Além disso, as despesas financeiras da Associação no Continente são avaliadas em 18 milhões de dólares americanos por ano. A lista de actividades da Associação consta do Anexo VI.

RECURSOS FINANCEIROS

11. Os recursos básicos da Associação no Continente provêm essencialmente das contribuições dos seus membros. Contudo, a Associação recebe fundos adicionais da Fundação Internacional de Clubes Lions (a Fundação), que é um Banco fundado para servir os Clubes Lions em todo o mundo. As fontes financeiras da Fundação são:

- Contribuição dos membros da Associação Melvin Jones ; e
- Fundos angariados do público de vez em quando para fins diversos.

PRINCIPIOS APLICADOS

12. Ao analisar a candidatura da Associação, a Comissão teve em conta os princípios a serem aplicados na concessão do Estatuto de Observador na União, de acordo com o estipulado na Parte I, Secção I dos Critérios. A este respeito, a Comissão deseja sublinhar o seguinte:

- Os objectivos da Associação estão em conformidade com o espírito, os objectivos e os princípios do Acto Constitutivo da União Africana;
- É uma ONG internacional de reconhecida importância nas áreas de saneamento, educação, saúde etc que está devidamente registada e realiza actividades em 45 Estados-membros da União, sem qualquer restrição para actividades regionais e continentais;
- Tem uma sede estabelecida e um Órgão Executivo;
- Tem uma Constituição democraticamente adoptada, cuja cópia foi depositada junto do Presidente da Comissão da UA e que se encontra no Anexo VII;
- Tem uma estrutura representativa e possui mecanismos adequados de responsabilização dos seus membros que exercem um controlo efectivo nas suas políticas através de adequados processos de tomada de decisão democráticos e transparentes;
- A sua composição no continente africano é constituída por cidadãos africanos e pessoas com espírito de serviço que residem no continente;
- Não faz discriminação com base em critérios específicos, como o género, cor, religião, grupo étnico, tribo ou raça com base nos quais a sua candidatura pode ser rejeitada.

PROCESSO DE CANDIDATURA

13. Em conformidade com a Parte I, Secção II dos Critérios, a Associação cumpriu os requisitos estipulados para uma ONG que queira candidatar-se ao Estatuto de Observador junto da UA e que são os seguintes:

- O seu pedido de candidatura à Comissão, datado de 17 de Maio de 2005 e indicando a sua intenção, foi recebido antes do prazo de pelo menos 6 meses antes da sua análise pelo Conselho Executivo; e
- A sua constituição, lista actualizada de membros, fontes de financiamento, incluindo cópias dos balancetes mais recentes e memorando das suas actividades passadas e presentes (Anexo VIII), as suas ligações, incluindo quaisquer relações externas à África, foram devidamente submetidas à Comissão em pelo menos duas línguas.

14. Assim, o Conselho Executivo, nesta presente sessão, é convidado a analisar a candidatura apresentada pela Associação solicitando o estatuto de Observador junto da União Africana.

15. Os documentos de suporte da candidatura apresentados pela Associação fazem parte deste documento como Anexos.

**DOCUMENTOS DE CANDIDATURA APRESENTADOS PELO LIONS CLUB
INTERNATIONAL**

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2005

Report of the commission on the application for observer status by the international association of lions clubs

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4140>

Downloaded from African Union Common Repository